



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2020.01.07.01PD, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para a Locação de sistema de acesso remoto, incluindo manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Miraima.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, junto a Empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vem comunicar ao Secretária de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Miraima (CE), 09 de Janeiro de 2020.


Ednardo Ferreira Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação